

INDICAÇÃO Nº. 004/2021.

AUTOR; Waldomiro Cordeiro Soares

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:



Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno *INDICO* ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo DETERMINE à Secretaria competente, a construção de faixa de pedestres, em frente ao Giro Supermercado, na Avenida Pará – Centro.

Na oportunidade, indico também a pavimentação asfáltica da Rua Marapanim – Setor Tapajós (início na Avenida Brasil, Oficina Tapajós, aproximadamente 400 metros).

JUSŤIFICATIVA

A referida indicação visa à implantação de faixa para travessias de pedestres em frente Giro Supermercado, tendo em vista que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto.

É importante ressaltar, que a pavimentação asfáltica é de suma importância para o desenvolvimento de nossa região e ainda proporcionar melhor trafegabilidade aos moradores e aos que por ali trafegam.

Solicito apoio dos nobres pares nesta indicação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 03 de Março de 2021.

Waldomiro Cordeiro Soares Ver. Mirim/MDB